DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E289FE0ED4BFE05

ITAINÓPOLIS PREFEITURA TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

selo unicef edição 2017 - 2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023-CPL/PMI
REFERENTE: PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2023

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, POR MOTIVO DE EXPIRAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO, REFERENTE À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS ASSISTÊNCIAS E ATIVIDADES FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI
CONTRATADA: DUARTE EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 49.488.306/0001-28.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: POR INTERESSE DAS PARTES, NO RESGUARDO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E NOS DEMAIS PRINCÍPIOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, MANTIDA IMPRETERIVELMENTE A OBTENÇÃO DE PREÇOS, O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NÃO HAVENDO QUAISQUER ACRÉSCIMOS DE VALORES OU CONDIÇÕES CORRELATAS EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO E EM RESPEITO E AMPARO LEGAL AO ARTIGO 57, §1º, INCISO V e § 2º DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES.
FONTE DE RECURSOS: ORCAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, DEVIDAMENTE ASSEGURADOS POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANÁLOGA A DESCRITA NA AVENÇA ORIGINALMENTE CELEBRADA E RESPECTIVOS ADITIVOS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, FINDANDO EM 04 DE ABRIL DE 2025, ALCANÇADOS POR ESTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 04/04/2024.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Miguel Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal

Id:10EF2AD1A8600218

ITAINÓPOLIS PREFEITURA TRABALHO E PROGRESSO COM COMPROMISSO E RESPEITO

selo unicef edição 2017 - 2020

ERRATA DE ERRO FORMAL

REFERENTE: DECRETO Nº 017 DE 10 DE ABRIL DE 2024 que Declara situação de emergência as áreas do município de Itainópolis afetadas por enchente e alagamento e dá outras providências

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: Ano XXII • Teresina (PI) - Quinta-Feira, 04 de Abril de 2024 • Edição VXL - Id:073843E41E59694D

Art. 1°. ***ONDE SE LÊ*** - Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda a área extensão do Município de Itainópolis/PI, em virtude do desastre classificado no COBRADE 1.2.1.0.0, ante a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas intensas e constantes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico.

Art. 1°. ***LEIA-SE*** - Fica declarada a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda a área extensão do Município de Itainópolis/PI, em virtude do desastre classificado no COBRADE 1.2.3.0.0 (alagamentos), ante a existência de situação anormal por intempérie natural provocada pelas intensas e constantes chuvas, perfazendo alto índice pluviométrico.

Publique-se e Cientifique-se e Cumpra-se.

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
Prefeito Municipal

Id:073844871999FB9A

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ — Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 032/2024
Processo Adm. nº 040/2024
FLS. N°_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 032/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
OBJETO: Aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bela Vista do Piauí-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.
CONTRATADA: M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 00.598.043/0001-10.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 11.317/2022 (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS e OUTROS.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 (Material de Consumo).
PROGRAMAS DE TRABALHO: Manutenção da Secretaria de Educação 12.361.1201.2025.0000; Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.1201.2027.0000; Manutenção do Ensino Infantil 12.365.1201.2033.0000
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.424,20 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de abril de 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Bela Vista do Piauí/PI, 08 de abril de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

Id:0B6214F03237FB97

Prefeitura Municipal de BELA VISTA DO PIAUÍ — Juntos, Somos Mais Fortes

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 032/2024
Processo Adm. nº 040/2024
FLS. N°_____
RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 14.133/2021 e demais norma pertinentes, resolve, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 032/2024, para o fim de que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos, declarando apto a contratar com a Administração a empresa **M. O. GALVAO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.598.043/0001-10, no valor de R$ 10.424,20 (dez mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), em atendimento ao seguinte objeto: "Aquisição de brinquedos educativos e pedagógicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bela Vista do Piauí-PI".

Bela Vista do Piauí/PI, 08 de abril de 2024.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal